

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - CAMPUS CODÓ

BIANCA CARNEIRO DA SILVA

**PROFESSORES COM DEFICIÊNCIA FÍSICA NO CONTEXTO EDUCACIONAL DE
TIMBIRAS/MA: quebrando paradigmas**

CODÓ-MA

2021

BIANCA CARNEIRO DA SILVA

**PROFESSORES COM DEFICIÊNCIA FÍSICA NO CONTEXTO EDUCACIONAL DE
TIMBIRAS/MA: quebrando paradigmas**

Monografia apresentada no Curso de Licenciatura em Pedagogia, da Universidade Federal do Maranhão-Campus de Codó, como requisito parcial para obtenção do grau de Licenciada em Pedagogia.

Orientador: Prof. Dr. Aziel Alves de Arruda

Codó-MA

2021

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

Silva, Bianca Carneiro.

Professores com Deficiência Física no Contexto
Educativo de Timbiras/MA: : quebrando paradigmas /
Bianca Carneiro Silva. - 2021.

40 f.

Orientador(a): Azriel Alves de Arruda.

Monografia (Especialização) - Curso de Pedagogia,
Universidade Federal do Maranhão, Codó, 2021.

1. Acessibilidade. 2. Inclusão. 3. Professores com
deficiência. I. Arruda, Azriel Alves de. II. Título.

BIANCA CARNEIRO DA SILVA

**PROFESSORES COM DEFICIÊNCIA FÍSICA NO CONTEXTO EDUCACIONAL DE
TIMBIRAS/MA: quebrando paradigmas**

Monografia apresentada ao curso de pedagogia da UFMA/ CAMPUS VII – Codó, para
obtenção do diploma de licenciatura em pedagogia.

Aprovada em: 11 / 08 / 2021

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Aziel Alves de Arruda
Orientador

Prof^ª. Esp. Antonia Marcia Oliveira de Carvalho
1º Examinador:

Prof^ª. Esp. Maria Tatiane da Silva Lira
2º Examinador:

AGRADECIMENTO

Primeiramente, agradeço a Deus, que me deu força e coragem para vencer todos os obstáculos e dificuldades enfrentadas durante o curso, e por me conceder esta conquista.

Ao meu orientador e professor Dr. Aziel Alves de Arruda, por ter a creditado na possibilidade da realização deste trabalho, pelo seu encorajamento, pela disponibilidade e sugestões que foram importantes para a concretização desta monografia.

A minha família que esteve comigo desde o início apoiando e incentivando.

A todos dessa instituição (UFMA) que colaboraram para que eu chegasse onde estou.

Finalmente, agradeço aos professores e colegas que fizeram parte do meu percurso na universidade.

Não podemos esquecer também que na vida de qualquer ser humano sua formação escolar é a preparação para uma vida profissional, não sendo diferente para quem tem deficiência.

Emílio Figueira

RESUMO

A presente pesquisa tem como tema *Professores com Deficiência Física no Contexto Educacional de Timbiras/MA: Quebrando Paradigmas*, tendo por objetivo investigar a presença de profissionais com deficiência física e/ou necessidades especiais nas unidades de ensino do município de Timbiras, localizado no Estado do Maranhão. Os principais autores que sustentaram as reflexões deste estudo foram: Mantoan (2002); Figueira (2013); e Silva e Helal (2017), que elencam e debatem os comportamentos, hábitos e/ou condutas sociais que influenciam o modo de vida em sociedade, e os reflexos que estes modos interferem no processo de inclusão. Estes autores aqui citados colaboram na atividade metodológica adotada, de cunho qualitativo, partindo da análise dos argumentos dados em entrevistas por gestores, supervisores e pela Secretária Municipal de Educação. Identificamos que no quadro de profissionais da educação do município não temos dados de professores com algum grau de deficiência atuando em sala de aula, constatamos, no entanto, a presença de supervisores escolares, desempenhando suas funções. Para tanto, nossa pesquisa se pautou na experiência e relato destes profissionais pontualmente. Concluímos que, apesar de termos ao nosso dispor leis e sanções que viabilizam e garantem o direito das pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais nos diversos âmbitos da sociedade, nos pautando aqui principalmente no ambiente escolar, podemos notar ainda temos um longo caminho a percorrer para alcançar o que pretendemos e entendemos por inclusão.

Palavras-chave: Professores com deficiência. Acessibilidade. Inclusão.

ABSTRACT

This research has as its theme Teachers with Physical Disabilities in the Educational Context of Timbiras/MA: Breaking Paradigms, aiming to investigate the presence of professionals with physical disabilities and/or special needs in the teaching units of the municipality of Timbiras, located in the State of Maranhão. The main authors who supported the reflections of this study were: Mantoan (2002); Fig Tree (2013); and Silva and Helal (2017), who list and debate the behaviors, habits and/or social behaviors that influence the way of life in society, and the reflexes that these modes interfere in the inclusion process. These authors mentioned here collaborate in the methodological activity adopted, of a qualitative nature, starting from the analysis of the arguments given in interviews by managers, supervisors and the Municipal Secretary of Education. We identified that in the framework of municipal education professionals we do not have data from teachers with any degree of disability working in the classroom, however, we found the presence of school supervisors, performing their functions. To this do so, our research was based on the experience and reporting of these professionals punctually. We conclude that, although we have at our disposal laws and sanctions that enable and guarantee the right of people with disabilities and /or special needs in the various areas of society, based here mainly on the school environment, we can still note that we still have a long way to go to achieve what we want and understand by inclusion.

Keywords: Teachers with disabilities. Accessibility. Inclusion.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
2. INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE.....	11
3. UMA TRAJETÓRIA DE AVANÇOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL: LEIS, DIRETRIZES E PROGRAMAS SOBRE EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	14
4. EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EDUCAÇÃO ESPECIAL NA LDB 9394-96.....	19
5. EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS – MA	22
6. PERCURSO METODOLÓGICO	26
6.1. Abordagem qualitativa e quantitativa utilizadas na pesquisa	26
6.2. Análise documental.	27
6.3. Estudo de Caso.....	28
6.4. Dados obtidos na pesquisa	28
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	30
REFERÊNCIAS	32
Anexos.....	37

1. INTRODUÇÃO

Vivemos em um contexto em que – não é surpresa, infelizmente – pessoas com deficiência física e/ou necessidades especiais enfrentam diversas dificuldades, tanto sociais quanto profissionais. Percebemos que, apesar das leis, normativas, políticas públicas, que asseguram o direito de formação, capacitação adequada e oportunidade nos espaços de trabalho, pouco se tem refletido em atitudes que vise incluir de fato este público nestes espaços de direito.

Para tanto, este trabalho pretende realizar uma análise teórica e prática da inclusão de profissionais com deficiência física e/ou necessidades especiais no ambiente de trabalho, bem como, investigar a inclusão destes profissionais nas escolas do município de Timbiras/MA, buscando apresentar as vivências e dificuldades ao longo das suas trajetórias e mostrar a importância da inclusão da pessoa com deficiência e/ou necessidades especiais nos ambientes que lhes são de direito.

A temática *inclusão* vem sendo debatida a um longo período, porém, ela passou a ter maior visibilidade recentemente a partir de movimentos sociais voltados para a conquista e garantia de direitos e qualidade de vida. Diante disso, Jairo de Paula (2004) aponta que:

A inclusão é uma proposta, um ideal. Se quisermos que nossa sociedade seja acessível, que dela todas as pessoas com deficiência possam participar em igualdade de oportunidades, é preciso fazer desse ideal uma realidade a cada dia. A ação de cada um de nós, das instituições e dos órgãos, deve ser pensada e executada no sentido de divulgar os direitos, a legislação e implementar ações que garantam o acesso de todos (p. 43).

Assim, a participação da sociedade, órgãos governamentais e não governamentais para promover a inclusão é necessária. Pois, em uma sociedade diversificada, as estruturas sociais devem se adequar às necessidades de cada indivíduo, tornando-as acessíveis para todos.

A inclusão da pessoa com deficiência física e/ou necessidades especiais no campo de trabalho vem crescendo gradativamente, e nos mostra que as limitações de seu corpo não são um impedimento para desempenhar funções que lhes são determinadas. Contudo, ainda existe uma parte da sociedade que não aceita pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais sejam *inseridos* no mesmo ambiente que os demais (sujeitos não deficientes).

A partir disto, este trabalho apresenta atividade metodológica pautada no tratamento qualitativo (LÜDKE; ANDRÉ, 1986), com análise dos argumentos dados em entrevistas com a Secretaria Municipal de Educação, gestores das escolas municipais e profissionais da

educação – estes últimos com deficiência física e/ou necessidades especiais – da cidade de Timbiras, situada a leste no estado do Maranhão.

O ponto de partida para a construção do desenvolvimento desta pesquisa coube na observação, que segundo Lüdke e André (1986), a mente humana é altamente seletiva, e, portanto, tal fato assume que o que cada pessoa seleciona para “ver” depende muito de sua história pessoal e bagagem cultural. Considerando estes fatores, o pessoal e cultural, podemos caracterizar os pontos a serem abordados nesta pesquisa, formulando questões que pudesse alcançar o objetivo, além de denotar uma situação-problema tão atual e carente de políticas públicas seguras e fiscalização.

Deste modo, pontuamos que o conhecimento da trajetória de professores com deficiência física e/ou necessidades especiais é fundamental para pensarmos e repensarmos o quanto a sociedade é limitadora das capacidades mentais e físicas em relação as pessoas do seu convívio. Por isso, muitas são as questões a serem debatidas, principalmente a respeito de como as escolas do município de Timbiras/MA estão estruturadas para atender as necessidades destes profissionais.

2. INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

A inclusão da pessoa com deficiência e/ou necessidades especiais no convívio social passou a ter foco recentemente e a gerar debates acerca de como a inclusão deve ser posta em prática. Mesmo com leis e decretos que asseguram os direitos das pessoas com deficiência no convívio social, no âmbito educacional e no trabalho, essa inclusão não acontece, o que ocorre é a inserção, ou seja, o indivíduo com deficiência está “agregado” em algum espaço, porém, continua excluído de atividades coletivas e o ambiente é raramente adaptado para atender suas necessidades (CRUZ, 2005).

Em uma época mais remota, essas situações eram severas, dessa forma “Poucos podiam participar dos espaços sociais nos quais se produziam e transmitiam conhecimentos.” (FREITAS, 2006). Assim, havia a segregação das pessoas com deficiências e/ou necessidades especiais, onde eram mantidas isoladas dos demais indivíduos por serem vistas como incapazes de desempenhar alguma função que outras pessoas “normais” e aptas poderiam realizar.

Não são recentes as discriminações sofridas por um indivíduo com deficiência e/ou necessidades especiais, essa é uma questão recorrente de muito tempo, desde a Idade Média,

em que uma criança que nascesse com algum *defeito físico* era sacrificada ou se possuísse algum problema mental era declarada como louca ou possuída por entidades demoníacas (BRANDENBURG; LÜCKMEIER, 2013). Ao passar dos séculos, a pessoa com deficiência passou a ser vista sob uma nova perspectiva, como parte da sociedade que necessitava de certos cuidados, porém, continuava a ser mantida longe do convívio com outras pessoas.

A partir da década de 1960 foram aprovadas diversas leis e decretos pensados para a inclusão da pessoa deficiente, dentre elas a LDBEN, o PNE e Declaração de Salamanca que foi um importante evento e considerado como marco histórico para a educação inclusiva (BRANDENBURG; LÜCKMEIER, 2013). Dessa maneira, com a aprovação da Constituição Federal em 1988, é reforçado que o Estado tem por obrigação planejar e criar programas que promovam, sem distinção, a inclusão, além de dispor auxílios essenciais para a integração e participação de todos na rede de ensino regular.

De tal forma, a inclusão, não somente da pessoa com deficiência e/ou necessidades especiais, no ambiente educacional é um direito que todos possuem. O artigo 205 da Constituição Federal de 1988 destaca que a educação é: “[...] direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” (p.94). Diante disso, a integração do indivíduo com deficiência na sociedade foi um processo lento e ainda gera preconceitos por parte de algumas pessoas, porém, também é uma questão que esta sendo cada vez mais debatida. Assim, Neto (2011) afirma que:

[...] Num contexto de diferentes saberes e culturas, a educação social abre ao sujeito perspectivas para encontrar o sentido da vida, essencial a sua realização. [...] É necessário introduzir o sujeito na pulsação da vida pessoal e social. A educação deve prepará-lo para conhecer e interpretar os fatos, para aprender a ser e a conviver. A vida é complexa e a convivência humana impõe limites. (p.43-44)

O indivíduo, no decorrer de seu desenvolvimento corporal e intelectual, vai descobrindo qual o seu papel em meio à sociedade, e com a pessoa com necessidades especiais não é diferente, ela possui o direito de ser inserido no ambiente social e educacional e ser tratado com respeito. Assim, o autor destaca que a sociedade é diversificada, e com isso surge à necessidade na elaboração de benefícios que alcance a todos.

Desse modo, A lei nº 7.853 de 24 de outubro de 1989 assegura ao indivíduo com deficiência e/ou necessidades especiais o direito a integração ao meio social, além de

assegurar também o direito à educação, a saúde e ao trabalho. A assistência social, lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, em seu artigo 2º objetiva: “*a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;*” (p.1). Isto é, sua inserção em meio social é necessária e é um direito, no entanto, subtende-se que as pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais precisam se adequar ao meio, sendo que o meio é que deve estar adequado para recebê-las.

Apesar de a pessoa deficiente ter seus direitos assegurados por leis como as citadas anteriormente, nem sempre esses direitos foram respeitados, lhes sendo negados a partir de alegações sobre a capacidade do indivíduo em assumir certas responsabilidades no tocante a aprendizagem e/ou ao trabalho. Em diversos momentos na história da inclusão do indivíduo com deficiência e/ou necessidades especiais, a família surge como uma das grandes responsáveis por sua exclusão ou integração ao meio social. Desse modo Pereira, 2011 destaca:

[...] A família e a sociedade foram protagonistas de pelo menos três fases distintas: o extermínio (consolidação da incapacidade), a alienação (exclusão assistida) e a integração (capacidade relativa) e hoje caminham em direção da inclusão, que é a representação da cidadania. A inclusão pressupõe a participação ativa dos indivíduos nos processos sociais. (p. 28)

O que na prática se torna um pouco difícil quando esses direitos lhe são negados, seja por falta de profissionais preparados para atender as necessidades de uma pessoa deficiente integrada no ambiente escolar, por falta de escolas especializadas para o atendimento destes alunos, ou simplesmente por instituições de ensino se negarem a receber crianças com algum grau de deficiência sob a alegação de despreparo para recebê-las.

Isto posto, Mantoan (2015) destaca o negacionismo e a insatisfação de pais de alunos sem deficiência em aceitar alunos com necessidades especiais nas instituições de ensino regular, por acreditarem que a qualidade de ensino nas escolas poderia vir a baixar ainda mais, e assim prejudicar o desempenho escolar de seus filhos. Salienta, também, a realidade das escolas não estarem completamente adaptadas, seja estruturalmente ou por suas diretrizes curriculares, o que conseqüentemente acaba por o aluno ter que se adaptar a escola, e não o contrário.

A autora ainda destaca que há a seleção de alunos para as turmas, por não haver espaço suficiente para a integração de todos no ambiente de ensino regular. Desta maneira,

acaba resultando na segregação das pessoas com deficiência e sua permanência em ambientes educacionais.

Pantaleão, Hora e Gaspar (2017) ressaltam que a inclusão e exclusão ainda estão bastante enraizadas nos espaços sociais e educacionais e como isso é necessário refletir o modo que a sociedade e as instituições de ensino se esforçam para minimizar cada vez mais esse processo excludente. A educação especial é uma questão que está cada vez mais tendo visibilidade, a fim de buscar resultados que atendam as necessidades da sociedade, porém, mesmo tendo leis e decretos que determinam o direito do indivíduo na educação, não há garantia que sejam realizadas.

Dessa forma, Rocha e Miranda (2009) fazem um debate em relação à inclusão da pessoa com deficiência em instituições de ensino superior, chamando a atenção para o modo como as instituições estão pouco adaptadas para atender as necessidades desses indivíduos. A falta de rampas para cadeirantes ou recursos em braile e computadores adaptados para deficientes visuais, são fatores que acabam contribuindo para a exclusão destes alunos nas atividades, e possivelmente, motiva sua desistência da academia de ensino.

Atualmente, é preciso considerar que, com lutas mais frequentes voltadas para a inclusão da pessoa deficiente e a acessibilidade nos espaços sociais, percebe-se que as instituições de ensino superior estão gradativamente se reestruturando, seja em sua estrutura e/ou em sua grade curricular, para atender as especificidades de todas as pessoas com alguma necessidade especial.

3. UMA TRAJETÓRIA DE AVANÇOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL: LEIS, DIRETRIZES E PROGRAMAS SOBRE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A educação inclusiva vem de um longo percurso de lutas promovidas por famílias e órgãos não governamentais a fim de promover e assegurar as conquistas de direitos das pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais a inclusão em ambientes educacionais, além de espaços públicos e/ou privados estarem adaptados para atender a suas necessidades físicas.

Desse modo, apresentaremos a seguir alguns marcos nacionais e internacionais, além de leis e decretos, importantes ao longo da trajetória da educação inclusiva. Assim, iniciaremos este cronograma a partir do ano de 1961, com as propostas de leis nacionais.

Referencias nacionais:

- Lei nº 4.024 de 20 de dezembro de 1961 [\[1\]](#) estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) assegura o direito da pessoa com deficiência o acesso à educação. Como destaca o artigo 88: “A educação de excepcionais, deve, no que for possível, enquadrar-se no sistema geral de educação, a fim de integrá-los na comunidade.” (p.15). Ademais, as instituições que receberem este público em seus espaços, seriam ofertadas benefícios.
- A Segunda LDB, Lei nº 5.692, aprovada em 11 de agosto de 1971 [\[2\]](#), estabelece as diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º grau. Destaca que alunos com deficiência físicas, mentais, superdotados e/ou atraso em relação à idade escolar, deverão ter tratamento especial.
- O Centro Nacional de Educação Especial, decreto nº 72,425 de 03 de julho de 1973 [\[3\]](#), teve por finalidade expandir e melhorar o atendimento educacional de pessoas com necessidades especiais no período pré-escolar, ensinos de 1º e 2º grau, além do ensino superior e supletivo, visando sua participação progressiva na comunidade.
- Em 1988 [\[4\]](#) a Constituição Federal é aprovada a fim de promover a igualdade entre todos, a partir da obrigatoriedade em se planejar e criar programas com a finalidade de incluir e integrar o sujeito, sem qualquer tipo de discriminação.
- A Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 [\[5\]](#), assegura ao individuo possuinte de deficiência o direito a integração ao meio social, além de assegurar também o direito à educação, a saúde e ao trabalho.
- O Estatuto da Criança e do Adolescente, lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 [\[6\]](#), assegura a proteção de crianças e jovens, assegurando-lhes o direito a educação. Em seu capítulo V-Do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho, artigo 66, destaca: “Ao adolescente portador de deficiência é assegurado trabalho protegido”. (p.19)
- A Lei Orgânica Da Assistência Social Lei Nº 8.742 De 07 de Dezembro de 1993 [\[7\]](#), dispõem sobre o direito e necessidade das pessoas com deficiência em ser inserido em meio social.
- A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9394/96 aprovada em 20 de dezembro de 1996 [\[8\]](#), estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e, em seu capítulo V, a integração de crianças com deficiência, transtornos globais de

desenvolvimento e superdotação. Além da necessidade de profissionais capacitados para atender a este público.

- A Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 [\[9\]](#), regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção e dentre seus objetivos: “I - o acesso, o ingresso e a permanência da pessoa portadora de deficiência em todos os serviços oferecidos à comunidade;” (p.3)
- Aprovado em 09 de janeiro de 2001 [\[10\]](#), o Plano Nacional de educação teria duração de dez anos, e Estados, Municípios e Distrito Federal deverão criar, a partir do Plano Nacional de Educação, planos a serem cumpridos a cada dez anos. Em relação a educação especial:

“como modalidade de educação escolar, terá que ser promovida sistematicamente nos diferentes níveis de ensino. A garantia de vagas no ensino regular para os diversos graus e tipos de deficiência é uma medida importante.” (p.39)
- As Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, aprovada em 11 de setembro de 2001 [\[11\]](#), destaca em seu artigo 3º que:

“Por educação especial, modalidade da educação escolar, entende-se um processo educacional definido por uma proposta pedagógica que assegure recursos e serviços educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais, em todas as etapas e modalidades da educação básica.” (p. 1)
- O Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 [\[12\]](#), regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras. E salienta em seu artigo 2º:

“Deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil.” (p.1)
- O Plano Nacional em Direitos Humanos [\[13\]](#), debatido entre os anos de 2004 e 2006, estabeleceu metas em relação aos direitos de todos, sem exceção, a educação, e

ênfatiza que os governos tem por dever assegurar o acesso de jovens, adultos e pessoas com necessidades especiais, a educação e a sua profissionalização, respeitando e valorizando as diversidades. Dentre estas metas:

“Exercitar o respeito, a tolerância, a promoção e a valorização das diversidades (étnico-racial, religiosa, cultural, geracional, territorial, físico-individual, de gênero, de orientação sexual, de nacionalidade, de opção política, dentre outras) e a solidariedade entre povos e nações.” (p.25)

- A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência [\[14\]](#), debatida e aprovada em 13 de dezembro de 2006, foi implementada no Brasil no dia 30 de março de 2007 e preza “o respeito pela dignidade inerente, a independência da pessoa, inclusive a liberdade de fazer as próprias escolhas, e a autonomia individual, a não-discriminação, a plena e efetiva participação e inclusão na sociedade, o respeito pela diferença, a igualdade de oportunidades, a acessibilidade, a igualdade entre o homem e a mulher e o respeito pelas capacidades em desenvolvimento de crianças com deficiência” (p.9)
- O decreto nº 6.094 [\[15\]](#) de 24 de abril de 2007, estabelece o plano de metas compromisso todos pela educação, que Municípios, Estados e Distrito Federal deverão mediar, a partir de programas sociais, melhorias no âmbito educacional. Além de “garantir o acesso e permanência das pessoas com necessidades educacionais especiais nas classes comuns do ensino regular, fortalecendo a inclusão educacional nas escolas públicas.” (p.1)
- As Diretrizes Operacionais para Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial [\[15\]](#), aprovada em 02 de outubro de 2009, destaca em seu parágrafo único que: “Para fins destas Diretrizes, consideram-se recursos de acessibilidade na educação aqueles que asseguram condições de acesso ao currículo dos alunos com deficiência ou mobilidade reduzida, promovendo a utilização dos materiais didáticos e pedagógicos, dos espaços, dos mobiliários e equipamentos, dos sistemas de comunicação e informação, dos transportes e dos demais serviços” (p.1)
- Aprovado em 17 de novembro de 2011, o decreto nº 7.611 [\[16\]](#), dispõe sobre a educação especial. Em seu artigo 2º aponta que: “A educação especial deve garantir os serviços de apoio especializado voltado a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.” (p. 1)

- O Plano Nacional de Educação [\[17\]](#), aprovado em 25 de junho de 2014, estabeleceu 20 metas a serem cumpridas em um período de dez anos. No que diz respeito à educação especial, sua meta 04 visa a garantia educacional de crianças e jovens, entre 04 a 17 anos com algum tipo de deficiência e/ou necessidades especiais, acesso a salas adaptadas, seja em espaços públicos e/ou privados.
- O decreto nº 10.195 [\[18\]](#), de 30 de dezembro de 2019, revoga o decreto nº 9.665 de 02 de janeiro de 2019, e aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Educação. E dentre suas competências a educação em um âmbito geral, deve proporcionar a jovens e adultos, educação especial, ensino a distancia e ensino profissionalizante.
- Aprovado em 30 de setembro de 2020, o decreto nº 10.502 [\[19\]](#) firma a política nacional de educação especial. Dentre suas metas, objetiva: "promover ensino de excelência aos educandos da educação especial, em todas as etapas, níveis e modalidades de educação, em um sistema educacional equitativo, inclusivo e com aprendizado ao longo da vida, sem a prática de qualquer forma de discriminação ou preconceito" (p.2)

Referencias internacionais:

- A Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes [\[20\]](#), de 09 de dezembro de 1975, faz ênfase aos direitos das pessoas deficientes ao respeito e a ter uma vida normal e digna, independente do limite que implica a deficiência ao corpo, tem os mesmos direitos que qualquer cidadão possui.
- O ano de 1981 ficou marcado como o Ano Internacional das Pessoas Deficientes [\[21\]](#), e teve por finalidade legitimar a igualdade de direito para todos os indivíduos em uma sociedade e reconhecer suas individualidades.
- Em Jotien, na Tailândia, nos dias 05 a 09 de março de 1990, acontecia a Conferencia Mundial sobre Educação para Todos [\[22\]](#). Reafirmando que a educação é um direito de todos, sem distinção de idade e sexo, além de serem ofertados ambientes com boas condições a fim de que haja aprendizagem efetiva e de qualidade para essas pessoas.
- Entre os dias 07 a 10 de junho de 1994, ocorreu em Salamanca [\[23\]](#), na Espanha, uma reunião entre vários países, que teve como principal objetivo a promoção da educação para todos, e estabelecer mudanças importantes nas politicas a fim de desenvolver a

educação inclusiva e capacitar as escolas para atender a todos os alunos, especialmente, as com necessidades educativas especiais.

- O Decreto nº 3.956 [\[24\]](#), aprovado no Brasil em 08 de outubro de 2001, a Convenção da Organização dos Estados Americanos, teve suas metas debatidas e aprovadas na Guatemala, no ano de 1999, teve por objetivo eliminar qualquer tipo de discriminação contra pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais.
- A Declaração Internacional de Montreal Sobre Inclusão [\[25\]](#), realizada no Canadá e aprovada em 05 de junho de 2001, visa à garantia de acesso para todos, de forma igualitária. visa também a participação de toda a sociedade para a promoção da inclusão a partir de estratégias eficazes e acessíveis.
- Realizado dentre os dias 19 e 22 de maio de 2015, em Incheon [\[26\]](#), na Coreia de Sul, o Fórum Mundial de Educação contou com a participação de mais de 1.600 participantes de 160 países a fim de firmar uma nova percepção acerca a educação em um período de 15 anos. Assegurando que:
 “Inclusão e equidade na e por meio da educação são o alicerce de uma agenda de educação transformadora e, assim, comprometemo-nos a enfrentar todas as formas de exclusão e marginalização, bem como disparidades e desigualdades no acesso, na participação e nos resultados de aprendizagem.” (P.7)

4. EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EDUCAÇÃO ESPECIAL NA LDB 9394-96

A Lei De Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96 é, assim como a Constituição Federal de 1988, um importante marco para a inclusão e para a conquista de direitos, além de objetivar a redução da exclusão causada pelas diferenças no que, em seu capítulo V, se mostra evidente a proposta para inclusão de pessoas com deficiência, transtorno global de desenvolvimento e altas habilidades nas redes de ensino. Destaca, também, a necessidade de profissionais com formação especializada, com a finalidade de auxiliar estes alunos em suas dificuldades e ao mesmo tempo, integra-los junto aos alunos não deficientes. Com isso, Jairo de Paula, 2004, define a educação especial como:

“[...] uma modalidade de ensino que visa promover o desenvolvimento das potencialidades de pessoas portadoras de necessidades especiais, condutas típicas ou altas habilidades, e que abrange os diferentes níveis e graus do sistema de ensino. Fundamenta-se em referenciais teóricos e práticos compatíveis com as necessidades especiais de seu alunado.” (Jairo de Paula, 2004, p.43).

Diante disso, podemos perceber que apesar de cada vez mais alunos com especificidades estarem sendo inseridos, de forma gradativa, nos ambientes escolares de ensino regular, ainda há muitas dificuldades enfrentadas por estes alunos em relação à sua aceitação dentro do ambiente educacional, seja por despreparo e/ou por preconceitos por parte de algumas instituições de ensino. Posto isto, no que se refere ao contexto atual da inclusão educacional, Leite e Martin (2015), trazem foco para questões recentes, como a criação e utilização de recursos para auxílio ao longo do processo de aprendizagem do aluno com necessidades especiais.

A LDB ressalta, em paragrafo único, a adoção por parte do poder público de uma “[...] *ampliação do atendimento aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na própria rede pública regular de ensino [...]*” (art.60, p. 21). Nessa perspectiva, AINSCOW (2009), pondera sobre algumas instituições que se utilizam das dificuldades de aprendizagem de alguns estudantes para benefício próprio, isto é, os categorizando a partir do grau de dificuldades enfrentadas por estes alunos, para obtenção de mais recursos.

Desta maneira, mesmo com estes recursos sendo destinados às escolas, os alunos ainda continuam com altos índices de dificuldades em relação ao aprendizado, o que leva a questionar se isso ocorre por falta de preparo do profissional que esta atendendo a estes estudantes. Outro fator destacado pelo autor é a alegação sobre a estrutura do ambiente educacional, isto é, que o ambiente não esta apto a atender/receber estes alunos.

Nunes, Saia e Tavares (2015) ressaltam que educação especial e educação inclusiva são importantes e que uma deve complementar a outra. A educação especial é um importante passo para atender as especificidades educacionais do aluno com deficiência e que possui, dentro do contexto da educação especial, grande relevância quando planejado e unificado ao processo educacional do aluno não deficiente, trabalhando o convívio social e a percepção de que o diferente também tem seus direitos e deveres.

As autoras também atentam para a estereotipização da pessoa com deficiência, o descrevendo como um ato de negação em relação às características físicas e até intelectuais do indivíduo com deficiência. Dessa forma, Leite e Martin (2015), salientam que:

“As redes comuns de ensino, sob a perspectiva da Educação Inclusiva, representam o meio mais eficaz para combater atitudes discriminatórias, criando salas de aulas acolhedoras, em direção a uma sociedade inclusiva que respeite as diferenças e a diversidade humana. Os preceitos da acessibilidade carregam consigo a diversidade humana e afirmam a importância de ações que visem à eliminação de barreiras no acesso de todos à educação. Tal consideração orienta o princípio da plena e efetiva participação de todos os alunos, no seu processo de aprendizagem.” (p. 110-111).

Com isso, abre-se espaço para se questionar acerca de como o aluno com necessidades especiais são tratados em sala de aula. Considerando que, em muitos casos, quando um professor declara incluir alunos com especificidades em seu ambiente de ensino *"Vemos claramente que a inclusão aí não tem lugar, uma vez que os alunos em questão são tratados de forma tão diferenciadas que não fazem parte do grupo "alunos" simplesmente."* (NUNES, SAIA e TAVARES, 2015, p. 1110).

Nesse sentido, a capacitação e formação continuada de professores voltada para a promoção educacional de alunos com deficiência e/ou necessidades especiais, é importante e necessário para transformar o ambiente de ensino, com a finalidade de formar cidadãos que questionem e se impõem criticamente mediante ao que lhes são impostos diariamente em meio à sociedade. Dessa maneira, Costa (2012), enfatiza que:

“Isso implica pensar a escola, como local de formação de seres críticos e pensantes, ou seja, capazes de se contrapor às tentativas de manipulação e dominação imposta pela sociedade de classes aos indivíduos, mesmo considerando-se ainda não ser possível negar a lógica capitalista, mas com possibilidades de problematizá-la e enfrentá-la com a concepção democrática de educação.” (p.93)

Sendo assim, a formação continuada deve ter como ponto principal o planejamento de estratégias eficazes para uma aprendizagem significativa por parte do alunado, tendo como foco o diálogo, pois, nossa sociedade é atualmente composta por pessoas com opiniões e perspectivas diferentes e, trabalhar propostas educativas a partir da desconstrução destes pontos de vista, para que o aluno construa suas próprias crenças, convicções e posicionamentos, se mostra um interessante instrumento para aquisição de conhecimento.

Além disto, Carvalho (2004) traz considerações importantes sobre os conceitos de integração e inclusão, conceitos estes muito discutidos por diversos autores que tem como foco a inclusão social e educacional, em que o sujeito integrado ao ambiente acaba por ter a necessidade de se adaptar àquele espaço, buscando meios para acompanhar os demais. Consequentemente, nota-se que o sistema escolar ainda se encontra estagnado em relação à inclusão plena de todos.

Em vista disto, a LDB em seu artigo 58, inciso 2º, capítulo V pontua que: *“O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.”* (LDB, p.21). Assim, Glat e Pletsch e Souza Fontes (2007), debatem sobre a educação especial ter maior visibilidade no país a partir da redemocratização social, isto é, com a implementação de leis voltadas para a inclusão, o que

possibilitou que a pessoa com deficiência e com necessidades especiais obtivessem importantes direitos como sujeito atuante em sociedade.

Dessa maneira, as lutas independentes promovidas pelas famílias de pessoas com deficiência, foi um fator importante para as conquistas desses direitos, no entanto, em sua maioria tinham a finalidade em se manter estagnado no modo como seus filhos tratados. Desse modo, Mantoan (2002) enfatiza que:

“Não podemos, pois, desconsiderar as iniciativas de caráter privado e beneficente lideradas pelos pais no atendimento clínico e escolar de pessoas com deficiência assim como na formação para o trabalho (protegido), apesar de suas intenções serem na maioria das vezes, respaldadas pela discriminação e pelo forte protecionismo.” (MANTOAN, 2002,p.3)

Assim, o medo da não aceitação/rejeição e mesmo a discriminação por parte da família, ao enxergar na pessoa com deficiência a incapacidade em ser totalmente independente e assim o protegendo exageradamente do mundo exterior, acaba gerando inseguranças nestas pessoas. Mantoan (2004), também chama atenção para diagnósticos errôneos e o despreparo de profissionais acerca da pessoa com deficiência e/ou necessidades especiais, no que diz respeito às necessidades educacionais especiais, e afirma que como consequência de tais equívocos "há alunos que correm o risco de ser admitidos e considerados pessoas com deficiência e assim encaminhados indevidamente aos serviços da educação especial." (p. 37). Desse modo, tal equívoco ocorre mediante a distinções entre alunos, o que se torna prejudicial para o desenvolvimento educacional destes, além de infringir um direito conquistado.

Portanto, se mostram necessárias mudanças pertinentes dentro do sistema educacional, isto é, a escola deve está capacitada, em suas políticas, currículo, e profissionais, além de proporcionar aos sujeitos com necessidades especiais, um ambiente acessível, com a finalidade de atender aos interesses dos alunos, sem nenhuma forma de discriminação. Além disso, a família deve se manter engajada/presente frente lutas no que diz respeito aos direitos sociais e educacionais de seus filhos, visando melhores condições educacionais e acessibilidade.

5. EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS – MA

Sabemos que a educação no Brasil esta cada vez mais desvalorizada, especialmente, os professores, que sofre gradativamente com cortes de orçamentos e salarial, além de

enfrentarem condições em sala de aula que se tornam desfavoráveis e desmotivadoras para o profissional docente, são algumas das consequências desta desvalorização. (DAVID, 2015)

No que diz respeito à inclusão e valorização de professores com deficiências físicas, ainda estamos andando a passos lentos para que essa inclusão de fato aconteça, em outros termos, a falta de oportunidade profissional voltada para a inclusão destes profissionais. Além disso, algumas instituições de ensino alegam não possuírem estruturas adequadas para receberem alunos com necessidades especiais. Com isso, podemos concluir que também não estão aptas a receber professores com deficiências de forma adequada. Diante disso, Glat, Pletsch e Souza Fontes (2007) salientam que:

Para tornar-se inclusiva, a escola precisa formar seus professores e equipe de gestão, bem como rever as formas de interação vigentes entre todos os segmentos que a compõem e que nela interferem. Isto implica em avaliar e re-desenhar sua estrutura, organização, projeto político-pedagógico, recursos didáticos, práticas avaliativas, metodologias e estratégias de ensino. (p. 344)

Por outro lado, existem instituições escolares que se preparam para adequarem-se as necessidades da pessoa com deficiência e lhes são atribuídas competências que são perfeitamente capazes de realizar. Dessa forma, se torna um importante passo ao quais as limitações físicas em nada interferem quando se tem vontades e objetivos, e para uma pessoa com deficiência busque independência econômica e social, e a obtenha, é uma conquista bastante significativa.

Portanto, este capítulo objetiva trazer contribuições acerca da educação inclusiva e especial no município de Timbiras, especialmente no que se refere a professores com deficiência física. Inicialmente, contatamos à Secretaria Municipal de Educação a fim de obter informações sobre a temática que, ao ser questionada sobre a efetivação de profissionais da educação que possuam alguma deficiência física nas unidades de ensino do município, a secretária adjunta (A) respondeu: *“Dentro do nosso quadro de efetivos nenhum professor que possua deficiência, nós temos professores que tem algumas dificuldades, mas deficiência mesmo, não. Agora nós temos outros profissionais, como supervisores que tem deficiências.”*.

Com isso, (SILVA e HELAL, 2017) debatem sobre a inclusão e integração da pessoa com deficiência, enfatizando acerca da necessidade de mudanças dentro da sociedade para que de fato ocorra o desenvolvimento e exercício da prática cidadã, além de buscar igualdades de direitos, a partir de adaptação de políticas, a fim de obterem tratamento igualitário aos demais colegas de trabalho.

Silva e Helal (2017, p.35 apud CARREIRA, 1997, p.24) destacam ainda que a “falta de conhecimento por parte dos administradores, da capacidade de trabalho da pessoa com deficiência dificulta a inclusão dos indivíduos com deficiência no mercado de trabalho.” A vista disso, ao questionar sobre a formação profissional desses supervisores, citados pela secretária adjunta, em relação a formação acadêmica deles, obtive a seguinte resposta: *“A professora (B) ela é supervisora da escola (X) e a formação dela, ela é concursada para supervisão mesmo. Agora nos temos o professor (C) que trabalha na escola (X), ele tem deficiências, assume a supervisão, mas ele não é do quadro de profissionais da educação.”*

Dessa forma, a pesar de não haver professores com deficiência física efetivos em sala de aula, as (algumas) escolas do município estão dispostas, de forma positiva, a receberem esses profissionais no ambiente escolar e a se adaptarem às necessidades desses profissionais.

Desse modo, prosseguimos com a pesquisa junto às instituições de ensino do município de Timbiras, em que, a partir das informações disponibilizadas pela secretaria de educação, constatamos um número de 10 (dez) escolas municipais de ensino fundamental nas quais, 09 (nove) concordaram em participar da pesquisa e 01 (uma) se absteve, no entanto, obtivemos retorno de apenas 05 (cinco) gestores.

Assim sendo, fizemos perguntas em relação à inclusão de professores com deficiência física no ambiente escolar, se o espaço escolar é acessível estruturalmente e se a escola propõe formação que promova a inclusão. De tal modo, como relatado pela Secretaria de Educação, os gestores participantes responderam de forma negativa no que se refere à efetivação de professores com algum tipo de deficiência nas salas de aula das escolas em questão, como dito pelo/a gestor/a da escola (número 04) *“Na nossa escola não temos nenhum com deficiência.”*

Por outro lado, em relação ao espaço escolar, eles responderam de forma positiva, afirmando a adaptação do ambiente escolar com rampas de acesso e banheiros adaptados para atender as necessidades de alunos e/ou pessoas com deficiência que frequentam o espaço escolar. Tal como afirma a gestora da escola de (número 05) que ao ser questionada sobre propostas de formação sobre inclusão, ela diz: *“a SEMED juntamente com a escola sempre oferece formação com o tema de deficiência e inclusão”*.

Diante disso, Silva (2006), debate sobre diferenças e tolerância no que tange a luta pela inclusão e pela igualdade de direitos afirmando que este é: *“O sentimento que mais se manifesta nos tempos atuais [...] como limite do aceitável, quando já poderíamos nos manifestar com solidariedade em relação ao diferente, por ser a diferença a essência de*

todos nós. (p. 430)”. Desta forma, apesar das lutas pela igualdade e equidade de direitos ao longo dos anos e dos recentes debates acerca da inclusão, ainda há uma parte da sociedade que não estão adeptos, dispostos e confortáveis com essas mudanças. Além disso, matérias referentes ao mercado de trabalho com propostas de empregos voltadas para a inclusão de pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais, estão cada vez mais frequentes nos dias atuais. Porém, não são muitos os pretendentes a essas vagas que se encontram capacitados adequadamente para assumi-las, o que de alguma forma acaba por excluí-los ainda mais (FIGUEIRA, 2013).

.Figueira (2013) ainda traz enfoque para a formação da pessoa com deficiência e ressalta que: *“Hoje, já temos muitas pessoas com deficiência com diploma de faculdade, algumas com pós-graduação, mestrado e doutorado e que estão no mercado de trabalho, buscando o seu espaço de igual para igual.” (p. 103).* Desta maneira, no quadro de profissionais da educação na rede de ensino do município de Timbiras, notamos que, apesar de não atuarem em sala de aula, há profissionais com formação acadêmica na área docente que trabalham no ambiente educacional desempenhando a função de supervisor escolar. À vista disso, entramos em contato com estes supervisores solicitando sua participação, convidando-os a partilhar sua história quanto aos desafios superados ao longo de seu percurso de formação profissional, portanto, estes relatos se mostraram fundamentalmente importantes para a pesquisa em questão.

Logo, as questões direcionadas aos supervisores se basearam nas dificuldades em relação à acessibilidade no espaço escolar, tempo de atuação na área docente e promoção de formação inclusiva no ambiente escolar pela secretaria de educação.

A primeira entrevistada, uma cadeirante, está a seis anos trabalhando na área da educação. Assim, quando questionada sobre as dificuldades encontradas por ela no ambiente escolar, obtive a seguinte resposta: *“A dificuldade maior é fazer com que os alunos façam as atividades, executem né? Neste tempo de pandemia, a gente organiza os roteiros de estudos e os alunos não vêm buscar”.*

Dessa forma, percebe-se que um ambiente adaptado às necessidades do outro, e ao mesmo tempo respeitando suas limitações, além de proporcionar os meios necessários para que o indivíduo se desenvolva profissionalmente dentro de seu ambiente de trabalho, se mostram fundamentais e extremamente necessários. Pois, no decorrer de vários anos, as pessoas com deficiência eram mantidas separadas das outras, eram vistas como incapazes de desempenhar determinadas funções. Nota-se na fala da supervisora que sua maior preocupação, no que diz

respeito ao ambiente de trabalho, não está relacionada às dificuldades que este espaço pode lhe impor e sim falhas no sistema educacional.

Nessa perspectiva, quando questionado sobre a acessibilidade, do espaço em que trabalha, o segundo entrevistado diz o seguinte:

Não, nem tanto, na minha escola é adaptada também, mas só que o meu problema, minha deficiência não é tanto física, mas eu não encontro dificuldade tanto na dependência da escola, é uma escola preparada, uma escola adaptada ao deficiente físico, por mais que a minha deficiência ela não atinja esse grau. (Informação verbal)

A partir disso, Lancillotti (2001) traz uma visão acerca da sociedade, onde ela se encontra impregnada por contradições que, ao mesmo tempo em que se mostra acolhedora e preocupada com questões referentes à inclusão/integração da pessoa com deficiência e/ou com necessidades especiais, ela também impõe obstáculos que acabam por dificultar esse processo inclusivo.

Enfim, independentemente das leis e decretos que garantam a inclusão da pessoa com deficiência física em instituições de ensino e no mercado de trabalho, empresas estão cada vez mais exigentes no que diz respeito às competências e a capacidade de se reinventar no campo profissional, e isto colocado de modo equivocado pode vir a se tornar um empecilho para o desenvolvimento profissional e, conseqüentemente, afetando o desempenho do profissional com deficiência e/ou necessidades especiais. Por conseguinte, Silva (2006) aponta o preconceito como o medo do novo, do diferente, e, assim se utiliza da discriminação e da indiferença como mecanismo de defesa contra a mudança, em uma sociedade que impõe a capacidade física plena necessária para o indivíduo conquistar uma posição no mercado de trabalho.

6. PERCURSO METODOLÓGICO

Com a finalidade de buscar respostas às indagações e questionamentos que investigamos bem como os objetivos e da proposta da investigação de modo haver uma contribuição para Educação Inclusiva dos professores da rede municipal de Timbiras – MA. As ferramentas utilizadas para a realização da presente pesquisa foram levantamento bibliográfico, pesquisa documental, descritivo, teórico bibliográfico de cunho qualitativo e quantitativo e pesquisa de campo.

6.1. Abordagem qualitativa e quantitativa utilizadas na pesquisa

Um dos procedimentos a que recorremos para a metodologia desta pesquisa foi a de abordagem qualitativa que nos concedeu duas possibilidades distintas: a pesquisa documental e o estudo de caso.

A abordagem qualitativa, segundo Lüdke e André (1986) e Gil (1995), sugere o contato direto, atento e aprofundado do pesquisador com a situação de pesquisa, com o ambiente e com os sujeitos da sua investigação. Portanto, “o pesquisador deve, assim, atentar para o maior número possível de elementos presentes na situação estudada, pois um aspecto supostamente trivial pode ser essencial para a melhor compreensão do problema que está sendo estudado” (LÜDKE; ANDRÉ, 1986, p. 12).

Neste sentido, a pesquisa qualitativa supõe modos, abordagens diferenciadas de produzir significados e analisar e descrever situações e dados colhidos na/durante a investigação, no caso da presente pesquisa, a análise documental e estudo de caso.

6.2. Análise documental

Para a análise documental nos fundamentamos em documentos legais que normatizam a educação em nossos país, especialmente, no que se refere à educação inclusiva, formação de professores e a inclusão da pessoa com deficiência física e/ou necessidades especiais no ambiente educacional e de trabalho. Desse modo, documentos como a Lei de Diretrizes e Bases 9394/96 bem como outros documentos importantes para a educação inclusiva foram utilizadas nesta pesquisa, o que nos possibilitou uma análise mais apropriada das informações obtidas durante o levantamento bibliográfico.

A análise documental Segundo Lüdke & André (1986, p. 38) afirmam que:

Embora pouco explorada não só na área de educação como em outras áreas de ação social, a análise documental pode se constituir numa técnica valiosa de abordagem de dados qualitativos, seja complementando as informações obtidas por outras técnicas, seja desvelando aspectos novos de um tema ou problema.

De acordo com Silva et al. (2009) “A pesquisa documental, [...] não traz uma única concepção filosófica de pesquisa, pode ser utilizada tanto nas abordagens de natureza positivista como também naquelas de caráter compreensivo, com enfoque mais crítico.” (p.4556). Segundo o/s autor/es, este tipo de pesquisa deve estar de acordo com as referências selecionadas a fim de encontrar respostas as questões que envolvem a pesquisa, e para isso, o pesquisador deve se manter em constante questionamento.

6.3. Estudo de Caso

Partindo da perspectiva de estudo de caso, nos apoiamos à noção de que o conhecimento não é nem está pronto e acabado, portanto, embora nos apoiemos em teóricos já preestabelecidos, devemos nos manter atentos e aptos a busca por novos pressupostos e significados que podem surgir no decorrer do estudo, a considerar sua variável fonte de coleta de dados e informações. Por isto,

“O estudo de caso tem se tornado a estratégia preferida quando os pesquisadores procuram responder às questões “como” e “por quê” certos fenômenos ocorrem, quando há pouca possibilidade de controle sobre os eventos estudados e quando o foco de interesse é sobre fenômenos atuais, que só poderão ser analisados dentro de algum contexto de vida real.” (GIL, 1995, p. 25).

Deste modo, utilizamos distintos momentos de coleta dos dados, nos pautando em técnicas essencialmente características do estudo de caso: a observação, acompanhando todo o processo; e a entrevista, através do questionário. Um dado importante a ser considerado, também, identificado em nossa análise é que, embora o estudo de caso apresente aspectos fundamentalmente qualitativos, obtivemos ainda dados quantitativos, que pode configurar de mesmo modo o estudo de caso, uma vez que ajuda a explicar algum fator que configura a questão de pesquisa.

6.4. Dados obtidos na pesquisa

Inicialmente, contatamos 10 (dez) gestores de escolas municipais de Timbiras-MA e enviamos um questionário via plataforma *Whatsapp*, esta escolha se deu pelo momento em que estamos vivenciando, perpassando uma pandemia, e as escolas se encontram com as aulas presenciais suspensas. Infelizmente, não obtivemos o retorno de todos. Em contrapartida, 05 (cinco) gestores encaminharam suas respostas em formato de áudios e escritas os quais iremos descrever a seguir:

Iremos identificar os gestores pelas letras V, W, X, Y, e Z, por questões éticas no sentido de preservar a neutralidade e para não atribuírmos juízo de valores que venham a expor os mesmos. As entrevistas com gestores foram realizadas entre os dias 31 de maio e 22 de junho, período que consta desde o envio dos questionários e seu retorno.

Durante a análise dos dados obtidos, pode-se perceber que, de um lado, algumas escolas estão aptas a receber uma pessoa com deficiência e/ou necessidades especiais em seu espaço, seja ela profissional ou aluno, e por outro possui ambientes escolares que não estão

capacitados estrutural, curricular e politicamente a atender as necessidades destas pessoas. Desse modo, as perguntas foram voltadas para a inclusão de profissionais com deficiência física, as condições que o espaço escolar proporciona em questão de acessibilidade e formações referentes à inclusão.

Os gestores W e Y foram bastante objetivos ao responderem que no ambiente escolar em que estão desempenhando suas funções não há nenhum profissional com deficiência física e/ou necessidades especiais, como afirma o gestor escolar Z: *“Na nossa escola não temos nenhum com deficiência”*. De tal modo, Cruz (2005) enfatiza que:

As pessoas com deficiência têm as mesmas necessidades de qualquer outro cidadão ou cidadã na sociedade. Infelizmente grande parte da população, não só as pessoas com deficiência, não têm suas necessidades atendidas, desde as mais básicas de sobrevivência às mais complexas de participação efetiva na sociedade. (p. 51).

No entanto, as gestoras escolares V, X e Z, embora tenham negado a existência de professores com deficiência física e/ou necessidades especiais efetivos nas escolas em que trabalham, apresentaram aspectos positivos e negativos em relação à acessibilidade do espaço escolar. Tal como a gestora V relata: *“Adaptado mesmo só o banheiro, o resto não”*. Entretanto,

Acessibilidade significa a possibilidade de acesso das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida ao meio edificado público e privado, aos transportes e às tecnologias da informação e da comunicação, de modo a assegurar o exercício da cidadania através do acesso sem barreiras ao meio envolvente, onde os serviços, produtos e equipamentos estão disponíveis. (CARDOSO, 2009, p. 96-97).

Ademais, um possível aspecto positivo no tocante à formação continuada sobre a inclusão aparece quando gestores afirmam a oferta de palestras referentes ao assunto em questão, bem como mencionado pela gestora escolar Z, que diz: *“a SEMED juntamente com a escola sempre oferece formação com o tema de deficiência inclusão”*. Nesse sentido, a formação continuada bem como palestras e outras atividades que visem discutir políticas públicas, acessibilidade e inclusão, assunto aqui debatido, tal atenção dada a “essa formação possibilita a sua atuação no atendimento educacional especializado e deve aprofundar o caráter interativo e interdisciplinar da atuação nas salas comuns do ensino regular, nas salas de recursos, nos centros de atendimento educacional especializado [...]”. (JESUS, PANTALEÃO E ALMEIDA, 2015, p. 4).

Os autores citados acima reforçam o quanto é necessário que os espaços, sejam eles públicos ou privados, proporcionem condições favoráveis de acesso às pessoas com

deficiência e/ou necessidades especiais, desde rampas para cadeirante a recursos adaptados para deficientes visuais, entre outras. Desse modo, o foco para essas questões, atualmente, se dá, devido às pessoas com deficiência estarem conquistando, gradativamente, seus espaços no mercado de trabalho.

Percebe-se essas conquistas a partir das mudanças nas instituições de Ensino Superior, que estão se adaptando para receber este público, a fim de prepará-los para adentrar ao mercado de trabalho, e em alguns setores trabalhistas, por meio de concurso público, oferece uma quantidade de vagas, ainda que pequena, foram para essas pessoas. São pequenas conquistas, que através de lutas proporcionam oportunidades e inclusão.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para a proposta deste Trabalho de Conclusão de Curso visava investigar a presença de professores com deficiência nas escolas do município Timbiras, no estado do Maranhão, ao analisar, a partir das respostas dadas por gestores, secretaria de educação e profissionais da educação em entrevistas. Contatamos 10 (dez) escolas municipais, quais estão realizando suas atividades, no momento, remotamente. Destacamos que tivemos *aceite* de 9 (nove) gestores, porém, retorno de apenas 05 (cinco).

Constatamos que não há, no quadro de professores efetivos, a presença de profissionais com algum tipo ou grau de deficiência física ou necessidades especiais, no entanto, notamos a presença de supervisores escolares desempenhando funções em duas das escolas do município de Timbiras.

Por isso e a partir das informações apresentadas ao longo deste trabalho, podemos concluir que a inclusão/integração total de pessoas com deficiência física e/ou necessidades especiais no espaço regular de ensino ainda se mostra vagarosamente mutável. Isto ocorre devido à insegurança, despreparo ou simplesmente ao negacionismo das instituições de ensino em receber essas pessoas.

Convém ressaltar que o espaço escolar como ambiente ao qual o indivíduo tem suas primeiras interações com outras pessoas, a inclusão se mostra importante e fundamental para que o sujeito construa sua identidade como cidadão participante dentro da sociedade.

Embora a pessoa com deficiência e/ou necessidade especial tenha direitos assegurados por leis tais como a Constituição Federal de 1988, a Declaração de Salamanca e a Lei de Assistência Social, que são algumas das leis que garantem a integração da pessoa com

deficiência e/ou necessidade especial em meio social, além de garantir o direito à educação e ao trabalho, tais garantias não estão sendo atendidas no todo ou não estão sendo dadas condições suficientes que garantam a inclusão dessas pessoas. Há, neste sentido, certa subestimação sobre a capacidade e desempenho do indivíduo com deficiência e/ou necessidades especiais e, desse modo, esses direitos ainda são desrespeitados.

Além disso, a superproteção familiar acaba por ser outro fator que gera limitações e inseguranças na pessoa com deficiência e, conseqüentemente, contribui para a sua exclusão social. No que se refere ao mercado de trabalho, atualmente podemos acompanhar propostas de cursos adaptados às necessidades e voltados para a preparação, formação e inclusão profissional de pessoas com deficiência física, podendo indicar outros avanços significativos para além das leis normativas, proporcionando algum grau confiança e independência.

Por fim, este trabalho teve como propósito identificar a forma como a pessoa com deficiência é vista enquanto profissional da educação, buscando desmistificar ou mesmo romper com preconceitos quanto a capacidade e as limitações que são impostas, muitas vezes, por terceiros, tomando como fundamento inicial o olhar para minha formação e condição enquanto futura professora. Trazendo para a atualidade, pensando nos direitos que foram assegurados através de anos de lutas que visavam o reconhecimento e a igualdade para as pessoas com deficiência dentro da sociedade que, apesar de sancionados e assegurados de forma legal, ainda presenciamos diversos tipos de imposições seja social, política, econômica, enfim, que tenta restringir a presença de pessoas com deficiências e/ou necessidades especiais. Contudo, é preciso questionar, nos impor, reclamar nosso direito institucional, por isso cabe a necessidade de maior visibilidade e promoção de meios e/ou recursos para que haja inclusão em sua totalidade, não apenas em setores parciais.

REFERÊNCIAS

AINSCOW, Mel. Tornar a educação inclusiva: como essa tarefa deve ser conceituada? *In: Tornar a educação inclusiva*. (orgs.) FÁVERO, Osmar. FERREIRA, Windyz. IRELAND, Timothy. BARREIROS, Débora. – Brasília: UNESCO, 2009, 220 p.

Andrade, M. Margarida. *Introdução à metodologia do trabalho científico*. São Paulo: Atlas1999.

BARREIROS, Débora. - Brasília: UNESCO, 2009. 220 p.

BENEVIDES, Maria Victoria. Educação em direitos humanos: de que se trata? *In: BARBOSA, Raquel Lazzari Leite (org.) Formação de Educadores desafios e perspectivas*. São Paulo: UNESP. 2003, p. 309-318.

Bogdan, R. & Biklen, S. *Características da investigação qualitativa*. *In: Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos*. Porto, Porto Editora. 1994.

BRANDENBURG, Laude Erandi; LÜKMEIER, Cristina. A história da inclusão x exclusão social na perspectiva da educação inclusiva. *In: Anais do Congresso Estadual de Teologia*. 2013. p. 175-186.

BRASIL, Constituição (1988), CAPÍTULO III - Da Educação, da Cultura e do Desporto, SEÇÃO I Da Educação, Art. 208. Disponível em:<<http://www.saude.am.gov.br/planeja/doc/constituicaoefederalde88.pdf>> acesso em: 17/03/2021.

BRASILIA, Constituição (1989). Disponível em:> http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17853.htm.> acesso em: 20/03/2021.

BRASILIA, Constituição (1993), LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CAPÍTULO I Das Definições e dos Objetivos, Art.2º. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm> acesso em: 18/03/2021.

BRASIL. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Câmara dos Deputados. 14ª ed. - Brasília. 2017, 26p. Disponível em<https://bd.camara.leg.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/19339/ldb_14ed.pdf> acesso em: 06/04/2021.

CARDOSO, Luciane Cunha, Arquitetura acessível: uma reflexão sobre o espaço construído. *In: Igualdade nas diferenças: os significados do “ser diferente” e suas repercussões na sociedade*. (org.) Soraya Bragança, Marcelo Parker. – Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009. Cap. 5, p. 95-111.

CARVALHO, Rosita Edler. **Educação Inclusiva: com os pingos nos “is”**. Porto Alegre. Mediação, 2004. 176p.

COSTA, Valdelúcia Alves da. Formação de professores e educação inclusiva frente às demandas humanas e sociais Para quê?. *In: O professor e a educação inclusiva: formação,*

práticas e lugares. (orgs.) MIRANDA, Theresinha Guimarães. FILHO, Teófilo Alves Galvão. –Salvador: EDUFBA, 2012. 491 p.

CRUZ, Luiz Soares da. As pessoas com deficiência e o trabalho. *In: Inclusões.* BARBOSA, Ana Maria E. C.- -São Paulo: Rede Saci; Fundação Banco do Brasil, 2005. cap. 5 p. 51-56.

DAVID, Célia Maria. Política educacional brasileira e sua dimensão social; verso e reverso. *In: DAVID, Célia Maria. SILVA, Hilda Maria Gonçalves da. RIBEIRO, Ricardo. LEMES, Sebastião de Souza (Orgs). Desafios Contemporâneos da Educação.* – 1. ed. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015. cap. 6, p. 123-146.

FIGUEIRA, Emílio. Outros aspectos e atores da inclusão escolar. *In: FIGUEIRA, Emílio (org.). O que é educação inclusiva.* São Paulo: Editora Brasiliense, 2013. cap. 7, p. 96- 107.

FREITAS, Soraia Napoleão. A formação de professores na educação inclusiva: construindo a base de todo o processo. *In: RODRIGUES, David (org.). Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva.* – São Paulo: Summus, 2006. cap. 7, p. 161-181.

GLAT, Rosana; PLETSCHE, Márcia Denise; SOUZA FONTES, Rejane de. Educação inclusiva & educação especial: propostas que se complementam no contexto da escola aberta à diversidade. *Educação*, v. 32, n. 2, p. 343-355, 2007.

GODOY, Arilda Schmidt. **Pesquisa Qualitativa Tipos Fundamentais.** Revista de Administração de Empresas São Paulo, v. 35, n.3, p. 20-29 Mai./Jun. 1995

JESUS, Denise Meyrelles de; PANTALEÃO, Edson; DE ALMEIDA, Mariangela Lima. Formação continuada de gestores públicos de educação especial: Políticas locais para a inclusão escolar. *Education Policy Analysis Archives/Archivos Analíticos de Políticas Educativas*, v. 23, p. 1-20, 2015.

LANCILLOTTI, Samira Saad Pulchério. A integração pelo trabalho na sociedade da exclusão. **Anais do encontro nacional de pós-graduação e pesquisa em educação**, 2001.

LEITE, Lúcia Pereira; MARTIN, Sandra Eli Sartoreto de Oliveira. A educação especial em tempos de educação inclusiva: dos aportes normativos aos aspectos operacionais. *In: Desafios contemporâneos da educação* [livro eletrônico]/ (org.). David, Célia Maria... [et al.]. – 1. ed. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015. cap. 4 , p. 106-122.

LÜDKE, M.; ANDRÉ M. E. D. A (1986) **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas.** São Paulo: EPU, cap. 3.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **A educação especial no Brasil: da exclusão à inclusão escolar.** Faculdade de Educação Universidade Estadual de Campinas, São Paulo.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Os Sentidos da Integração e da Inclusão, no Contexto da Inserção Escolar de Deficientes. Faculdade de Educação Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2002.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. O direito de ser, sendo diferente, na escola. **Revista CEJ**, v. 8, n. 26, p. 36-44, 2004.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. INCLUSÃO ESCOLAR: O QUE É?. In: MANTOAN, Maria Teresa Eglér (org.). **Inclusão escolar**: o que é? por quê? como fazer?. São Paulo: Moderna, 2015. cap. 1, p. 13-26.

NETO, João Clemente de Souza. Atuação do educador social e abertura de caminhos. In: **Educação especial e educação inclusiva**: conhecimentos, experiências e formação. VICTOR, Sonia Lopes; DRACO, Rogério; CHICON, José Francisco. (org.) – 1 ed. – Araraquara, SP: Junqueira&Martin, 2011. cap. 3, p. 42-60.

NUNES, Sylvia da Silveira; SAIA, Ana Lucia; TAVARES, Rosana Elizete. Educação inclusiva: entre a história, os preconceitos, a escola e a família. **Psicologia: ciência e profissão**, v. 35, n. 4, p. 1106-1119, 2015.

PANTALEÃO, Edson; HORA, Júnio; GASPAR, Ronan Salomão. Políticas de inclusão e trajetória escolar do público-alvo da educação especial: da educação básica ao ensino superior. In: **Educação especial inclusiva**: conceituações, medicalização e políticas. VICTOR, Sonia Lopes; VIEIRA, Alexandro Braga; OLIVEIRA, Ivone Martins de. (orgs.). – Campo dos Goytacazes, RJ: Brasil multicultural, 2017. cap.3, p. 84-105.

PAULA, Jairo de. A inclusão e suas adversidades. In: PAULA, Jairo de. **Inclusão**: mais que um desafio escolar, um desafio social. 2ª ed. São Paulo: Jairo de Paula Editora, 2004, cap. 2, p. 43-57.

PASSERINO, Liliane Maria; PEREIRA, Ana Cristina Cypriano. Educação, inclusão e trabalho: um debate necessário. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 39, n. 3, p. 831 – 846 Jul/ Set. 2014.

PEREIRA, Ana Cristina Cypriano. **Inclusão de pessoas com deficiência no trabalho e o movimento da cultura organizacional**: análise multifacetada de uma organização. 2011.

ROCHA, Telma Brito; MIRANDA, Theresinha Guimarães. A INCLUSÃO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR: uma análise de seu acesso e permanência. In: DÍAZ, Félix; BORDAS, Miguel; GALVÃO, Nelva; MIRANDA, Theresinha. (org.). **Educação inclusiva, deficiência e contexto social**: questões contemporâneas. – Salvador: EDUFBA, 2009, cap. 2, p. 27-38.

SILVA, Alice Cardoso da. HELAL, Diogo Henrique. A Inclusão de Pessoas com Deficiência no Mercado de Trabalho Brasileiro: Perspectivas e Desafios. **Revista FSA**, Teresina PI, v. 14, n. 5, art. 2, p. 32-54, set./out. 2017.

SILVA, Lidiane Rodrigues Campêlo da et al. Pesquisa documental: alternativa investigativa na formação docente. In: **Congresso Nacional de Educação**. 2009. p. 4554-4566.

SILVA, Luciene M. da. O estranhamento causado pela deficiência: preconceito e experiência. **Revista brasileira de educação**, v. 11, p. 424-434, 2006.

[1] <http://wwwp.fc.unesp.br/~lizanata/LDB%204024-61.pdf>.

[2] https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71671972000100158

- [3] <https://www.diariodasleis.com.br/legislacao/federal/61174-cria-o-centro-nacional-de-educacao-especial-cenesp-e-da-outras-providencias.html>
- [4] <http://www.saude.am.gov.br/planeja/doc/constituicaofederalde88.pdf>.
- [5] http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17853.htm.
- [6] http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm
- [7] http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm.
- [8] https://bd.camara.leg.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/19339/ldb_14ed.pdf
- [9] <https://www.andi.org.br/legislacao/decreto-no-3298-politica-nacional-para-integracao-da-pessoa-portadora-de-deficiencia>.
- [10] http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm.
- [11] <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>.
- [12] <http://portal.mec.gov.br/docman/fevereiro-2012-pdf/9961-decreto-5626-2005-secadi>
- [13] <http://portal.mec.gov.br/docman/2191-plano-nacional-pdf/file>.
- [14] http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm
- [15] http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf.
- [16] http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm#art11.
- [17] <http://portal.inep.gov.br/documents/186968/485745/Plano+Nacional+de+Educa%C3%A7%C3%A3o+PNE+2014-2024++Linha+de+Base/c2dd0faa-7227-40ee-a520-12c6fc77700f?version=1.1>
- [18] http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10195.htm#art8.
- [19] <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.502-de-30-de-setembro-de-2020-280529948>
- [20] <http://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/decl-dtosdeficientes.pdf>.
- [21] <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me002911.pdf>
- [22] <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-mundial-sobre-educacao-para-todos-conferencia-de-jomtien-1990>.
- [23] <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>.
- [24] <https://www.fcee.sc.gov.br/informacoes/legislacao/documentos-internacionais>

[25] http://www.pcdlegal.com.br/convencaoonu/wp-content/themes/convencaoonu/downloads/ONU_Cartilha.pdf

[26] <https://inee.org/system/files/resources/245656por.pdf>.

Anexos



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

COORDENAÇÃO DE PEDAGOGIA / CAMPUS CODÓ

Secretaria Municipal de Educação (Timbiras)

O presente questionário tem por finalidade a obtenção de dados acerca da inclusão de docentes com deficiência física no ambiente escolar do município de Timbiras/Ma. Para realização do meu TCC no curso de Pedagogia – UFMA – Campus Codó

1. Você autoriza/ esta disposta/ disponível a responder algumas perguntas?
2. O município, possui o registrado algum docente com algum grau de deficiência física?
3. Caso afirmativo. Quantos docentes com deficiência estão efetivados na rede de ensino e quais as deficiências?
4. Em quais anos estes docentes estão lecionando?



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

COORDENAÇÃO DE PEDAGOGIA / CAMPUS CODÓ

Escolas da Rede pública municipal de Timbiras (ensino fundamental)

O presente questionário tem por finalidade a obtenção de dados acerca da inclusão de docentes com deficiência física no ambiente escolar do município de Timbiras/Ma. Para realização do meu TCC no curso de Pedagogia – UFMA – Campus Codó

1. Nesta unidade de ensino, algum professor possui algum tipo de deficiência?
2. Caso a resposta seja afirmativa. A escola esta adaptada adequadamente para o acesso desse profissional as instalações?
3. É realizada pela escola formação docente com temas sobre alguma deficiência ou até mesmo inclusão?
4. Como a escola observa aceitação do professor deficiente por parte dos alunos?



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

COORDENAÇÃO DE PEDAGOGIA / CAMPUS CODÓ

Professores

O presente questionário tem por finalidade a obtenção de dados acerca da inclusão de docentes com deficiência física no ambiente escolar do município de Timbiras/Ma. Para realização do meu TCC no curso de Pedagogia – UFMA – Campus Codó

1. Você encontra alguma dificuldade nas dependências da escola ?
2. Quais dificuldades encontradas no contexto da sala de aula?
3. A escola o a secretaria de educação oportuniza formação continuada voltada para o contexto do deficiente sendo ele discente ou docente?
4. A quanto tempo você atua como docente